




# CÓDIGO DE CONDUCTA



# SUMÁRIO

- **Introdução**..... 04
- **I. Respeito às Pessoas e ao Ambiente de Trabalho**..... 09
  - 1. Valorizamos a Diversidade e a Inclusão..... 10
  - 2. Promovemos Relações Justas e Dignas..... 10
  - 3. Cuidamos da Convivência Cotidiana..... 10
- **II. Inclusão e Respeito às Pessoas com Deficiência** ..... 11
  - 4. Respeito, Igualdade e Não Discriminação..... 12
  - 5. Acessibilidade e Condições de Trabalho..... 12
  - 6. Responsabilidade das Lideranças..... 12
  - 7. Cultura de Inclusão e Conscientização ..... 13
  - 8. Comunicação e Tratamento de Ocorrências..... 13
- **III. Segurança, Saúde e Meio Ambiente**..... 14
  - 9. Segurança é Valor Inegociável..... 15
  - 10. Cuidamos da Vida e do Bem-estar..... 15
  - 11. Compromisso Ambiental..... 15
  - 12. Tolerância Zero ao Uso Indevido de Substâncias..... 16
- **IV. Relacionamentos e Conduta Corporativa**..... 17
  - 13. Transparência nas Relações Externas..... 18
  - 14. Conflitos de Interesse Devem Ser Evitados..... 18
  - 15. Atitude Anticorrupção..... 18
  - 16. Relacionamento com o Poder Público..... 19
  - 17. Presentes e Vantagens Indevidas..... 19
- **V. Patrimônio e Informações**..... 20
  - 18. Proteção de Dados e Informações..... 21
  - 19. Conduta Digital Segura..... 21
  - 20. Uso Responsável de Recursos e Marca..... 21



- **VI. Compromisso e Aplicação**.....22
  - **21. Consequências e Responsabilidades** .....23
  - **22. Canais de Diálogo e Denúncia**.....24
  - **23. Papel da Liderança**.....25
- **Mensagem Final**.....26
- **Entrada em Vigor**.....27
- **Controle de Revisões**.....28

# Mensagem da MONTISOL e seus Sócios

Na Montisol Construção e Manutenção, acreditamos que a conduta ética é um pilar essencial para alcançar resultados sustentáveis e construir relações de confiança. Este Código foi elaborado para guiar o comportamento de todos os que atuam em nome da empresa: colaboradores/as, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Aqui estão expressos os valores que sustentam nossas escolhas: respeito, responsabilidade, integridade e comprometimento.

**Boa leitura e boas práticas!**

A Montisol Construção e Manutenção pauta sua atuação no compromisso com a responsabilidade corporativa, orientando suas decisões pelos princípios da transparência, legalidade e respeito às pessoas e ao meio ambiente. Este Código de Conduta e Integridade expressa os padrões esperados de comportamento ético e profissional por parte de colaboradores/as, parceiros, prestadores de serviço e demais envolvidos em nossas atividades.

Nosso objetivo é estabelecer diretrizes claras que fortaleçam a cultura organizacional e assegurem relações fundamentadas em integridade, eficiência e segurança. As ações da Montisol consideram os impactos sociais e ambientais de curto e longo prazo, promovendo a equidade, a responsabilidade coletiva e a melhoria contínua.



## A. MISSÃO

Atuar na indústria de forma ética, socialmente responsável, segura e rentável, fornecendo soluções personalizadas às necessidades de nossos clientes, tendo como requisitos a segurança, a qualidade e o prazo de entrega.

## B. VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa de excelência no segmento industrial, oferecendo aos nossos clientes, colaboradores/as e fornecedores uma relação duradoura, com foco no crescimento, rentabilidade e responsabilidade socioambiental, até 2025.

## C. VALORES

- Colocar as pessoas em posição de destaque;
- Promover o bem-estar socioambiental;
- Defender a honestidade;
- Nutrir nossa paixão pelo trabalho;
- Fomentar a cultura da inovação;
- Valorizar e reconhecer empenhos individuais;
- Promover a responsabilidade e o comprometimento como se fôssemos donos;
- Promover a busca incessante da excelência.

## D. POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

A Montisol Construção e Manutenção Ltda, consolidada há mais de 35 anos no setor industrial e orgulhosa de contar com uma equipe de aproximadamente 2000 colaboradores/as comprometidos com a eficácia do sistema de gestão, estabelece sua Política Integrada com base nas seguintes diretrizes:





## Saúde e Segurança

Identificar, avaliar, eliminar perigos e reduzir riscos, garantindo a segurança e a saúde de nossos colaboradores/as, clientes e parceiros, mantendo um ambiente de trabalho seguro, saudável e livre de acidentes, através de práticas preventivas e contínuo aprimoramento de nossos processos, garantindo a consulta e participação dos nossos colaboradores/as.



## Clientes

Colocamos nossos clientes em primeiro lugar, a fim de aumentar a sua satisfação, buscando compreender e atender suas demandas de maneira ágil, transparente e com a máxima qualidade, com o intuito de construir relacionamentos duradouros e bem-sucedidos, buscando a melhoria contínua.



## Pessoas

Desenvolvimento Humano e Valorização dos Colaboradores/as: Investimos no desenvolvimento profissional e pessoal de toda nossa equipe, valorizando habilidades e talentos, para que se sintam motivados e engajados na promoção de uma cultura de respeito, em um ambiente diverso e inclusivo para a realização das suas funções.



## Socioambiental

Reconhecemos nosso papel na sociedade e no meio ambiente, e comprometemo-nos a desenvolver nossas atividades de forma sustentável, promovendo a preservação dos recursos naturais e minimizando o impacto ambiental, prevenindo a poluição e apoiando o bem-estar das comunidades onde atuamos.



## Legislação

Comprometemo-nos a garantir o atendimento dos requisitos legais decorrentes de nossas atividades e outros requisitos aplicáveis a nossa atividade, buscando a ética e a transparência em todas as nossas práticas.

Esta política é conhecida por todos os nossos colaboradores/as e está disponível ao público de interesse. A alta direção da Montisol se compromete a revisar e atualizar esta política conforme necessário, para garantir sua relevância e eficácia contínua.

*Elaborada em: 01/05/2023*

*Revisada: 14/08/2023*

*Versão:01*



**CÓDIGO DE CONDUTA E  
INTEGRIDADE MONTISOL**

# **I. RESPEITO ÀS PESSOAS E AO AMBIENTE DE TRABALHO**

# I. RESPEITO ÀS PESSOAS E AO AMBIENTE DE TRABALHO

## **1. Valorizamos a Diversidade e a Inclusão**

Valorizamos a pluralidade de identidades, trajetórias e perspectivas. Repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação, seja por gênero, cor, etnia, religião, idade, deficiência, identidade de gênero, orientação sexual, origem ou condição social. Acreditamos que um ambiente inclusivo é essencial para a inovação, a colaboração e o respeito mútuo.

## **2. Promovemos Relações Justas e Dignas**

Comprometemo-nos com condições de trabalho éticas, justas e seguras. Não admitimos a exploração do trabalho em condição análoga à escravidão, o trabalho infantil fora dos parâmetros legais, nem qualquer forma de violência, assédio ou coerção. Nosso compromisso é promover um ambiente que favoreça o bem-estar, a dignidade e os direitos fundamentais de cada pessoa.

## **3. Cuidamos da Convivência Cotidiana**

A boa convivência é fruto da empatia, da escuta ativa e da cooperação. Esperamos que todos os membros da equipe cultivem relações saudáveis, mantenham os espaços comuns organizados e contribuam para um ambiente profissional harmonioso, livre de hostilidades e condutas desrespeitosas.



**CÓDIGO DE CONDUTA E  
INTEGRIDADE MONTISOL**

## **II. INCLUSÃO E RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

## II. INCLUSÃO E RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### **4. Respeito, Igualdade e Não Discriminação**

Na Montisol, o respeito é inegociável. Não admitimos qualquer forma de preconceito, exclusão ou tratamento desigual em razão de deficiência. Acreditamos que todas as pessoas devem ter as mesmas oportunidades de participar, crescer e se desenvolver, desde os processos de recrutamento e seleção até as etapas de promoção e desenvolvimento profissional. Comentários, atitudes ou práticas que exponham, constranjam ou reforcem estigmas não refletem quem somos e não são compatíveis com nossos valores.

### **5. Acessibilidade e Condições de Trabalho**

Trabalhamos para garantir que nosso ambiente seja acessível e acolhedor. Isso inclui promover condições adequadas de acessibilidade física, tecnológica, comunicacional e organizacional, conforme cada necessidade. Quando necessário, realizamos adaptações que permitam que cada profissional desempenhe suas atividades com autonomia, segurança e dignidade. Nosso compromisso é identificar e remover barreiras, criando um ambiente onde todas as pessoas possam contribuir plenamente.

### **6. Responsabilidade das Lideranças**

As lideranças têm papel essencial na construção de um ambiente inclusivo. Espera-se que atuem com sensibilidade, respeito e atenção às necessidades individuais. Cabe às lideranças prevenir e agir prontamente diante de qualquer situação de discriminação, exclusão ou tratamento inadequado, promovendo sempre o diálogo e a solução responsável.

## II. INCLUSÃO E RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Também é sua responsabilidade apoiar as condições necessárias para o desenvolvimento profissional das pessoas com deficiência.

### **7. Cultura de Inclusão e Conscientização**

Promover a inclusão é um compromisso coletivo. Incentivamos ações de orientação e conscientização que fortaleçam a empatia, o respeito e a valorização das diferenças no dia a dia. Construir um ambiente mais inclusivo depende da atitude de cada um de nós.

### **8. Comunicação e Tratamento de Ocorrências**

Situações que possam configurar discriminação devem ser comunicadas pelos canais oficiais da empresa. Garantimos confidencialidade, tratamento imparcial e proteção contra qualquer forma de retaliação. Toda manifestação será apurada com responsabilidade e respeito às pessoas envolvidas.



CÓDIGO DE CONDUTA E  
INTEGRIDADE MONTISOL

## III. SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

## **9. Segurança é Valor Inegociável**

Atuamos com base no princípio de que toda atividade deve ser realizada com plena segurança. Cumprimos rigorosamente as normas legais e internas de segurança do trabalho, utilizamos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de forma adequada e incentivamos a participação ativa nos programas de prevenção e cultura de segurança. A integridade física e emocional de todas as pessoas é prioridade inegociável.

## **10. Cuidamos da Vida e do Bem-estar**

A Montisol reconhece que o cuidado com as pessoas ultrapassa o ambiente profissional. Por isso, incentivamos o equilíbrio entre a vida pessoal e o trabalho, promovendo condições que favoreçam a saúde física, mental e emocional dos nossos colaboradores/as. Acolhimento, escuta ativa e suporte humano fazem parte da nossa cultura.

## **11. Compromisso Ambiental**

Buscamos integrar boas práticas ambientais em todos os níveis da nossa atuação. Adotamos medidas para prevenir impactos negativos, racionalizar o uso de recursos naturais, combater o desperdício e fomentar soluções que promovam a sustentabilidade. Entendemos que nosso dever com o meio ambiente é também um compromisso com as futuras gerações.

## **12. Tolerância Zero ao Uso Indevido de Substâncias**

Não é permitido portar ou fazer uso de substâncias psicoativas, bebidas alcoólicas ou armas nas dependências da empresa, nos deslocamentos a serviço ou durante o expediente. Essa diretriz visa proteger a integridade de todas as pessoas e garantir um ambiente de trabalho seguro, produtivo e respeitoso.



**CÓDIGO DE CONDUTA E  
INTEGRIDADE MONTISOL**

## **IV. RELACIONAMENTOS E CONDUTA CORPORATIVA**

### **13. Transparência nas Relações Externas**

Atuamos com lisura em todas as nossas relações institucionais e comerciais. Nossos processos de negociação são pautados pela ética, pela transparência e pelo cumprimento das leis aplicáveis. Exigimos de nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros o mesmo padrão de conduta, a fim de garantir relações justas e sustentáveis.

### **14. Conflitos de Interesse Devem Ser Evitados**

Prezamos pela imparcialidade e pela tomada de decisões baseadas em critérios técnicos, legais e éticos. Situações que envolvam interesses pessoais que possam interferir ou aparentar interferir na neutralidade profissional devem ser evitadas e, quando identificadas, comunicadas de forma transparente à liderança ou ao setor de compliance.

### **15. Atitude Anticorrupção**

Reafirmamos nosso compromisso com a integridade em todas as esferas da atuação empresarial. Repudiamos qualquer tipo de corrupção, seja ativa ou passiva, incluindo subornos, propinas, fraudes ou favorecimentos indevidos. Atuamos em conformidade com as legislações anticorrupção vigentes, tanto nacionais quanto internacionais, e estimulamos uma cultura de conduta íntegra.

### **16. Relacionamento com o Poder Público**

Toda interação com agentes públicos deve ser pautada pela legalidade, transparência e respeito institucional. As comunicações e negociações devem ocorrer em ambientes formais, devidamente documentadas e, sempre que possível, com registro ou testemunho de participantes designados.

### **17. Presentes e Vantagens Indevidas**

Adotamos uma política clara quanto à oferta e recebimento de brindes e cortesias. São permitidas apenas pequenas lembranças de cunho institucional, sem valor comercial relevante e que não configurem tentativa de influência indevida. Qualquer situação que gere dúvida deve ser reportada para avaliação da liderança ou da área de ética.



CÓDIGO DE CONDUTA E  
INTEGRIDADE MONTISOL

# V. PATRIMÔNIO E INFORMAÇÕES

## **18. Proteção de Dados e Informações**

Tratamos dados corporativos e pessoais com o mais alto grau de responsabilidade, respeitando os dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis. Informar, armazenar, acessar ou compartilhar dados deve sempre atender às diretrizes internas de sigilo e à necessidade justificada de uso. O uso indevido de informações é passível de sanções disciplinares e legais.

## **19. Conduta Digital Segura**

Promovemos o uso consciente e seguro dos sistemas eletrônicos da empresa. Senhas devem ser pessoais e intransferíveis; softwares não autorizados não devem ser instalados, e acessos devem ocorrer com critério, prevenindo riscos cibernéticos. Praticamos a proteção da informação como pilar essencial da nossa governança.

## **20. Uso Responsável de Recursos e Marca**

Os recursos materiais, tecnológicos e financeiros da Montisol são destinados exclusivamente às atividades corporativas. Espera-se o uso consciente, eficiente e sem desvio de finalidade. A comunicação institucional, incluindo o uso da marca e declarações em nome da empresa, requer autorização expressa da diretoria ou setor responsável.



**CÓDIGO DE CONDUTA E  
INTEGRIDADE MONTISOL**

## **VI. COMPROMISSO E APLICAÇÃO**

## 21. Consequências e Responsabilidades

Toda conduta que descumpra os princípios e diretrizes aqui estabelecidos está sujeita a avaliação e medidas disciplinares, podendo resultar em advertência, suspensão, desligamento e comunicação às autoridades competentes, quando for o caso. Agir com ética é um compromisso de todos.

## 22. Canais de Diálogo e Denúncia

A Montisol oferece mecanismos seguros e confidenciais para o recebimento de dúvidas, sugestões ou denúncias de condutas inadequadas. Estão disponíveis caixas físicas nas frentes de trabalho, bem como canais eletrônicos:



**0800 718 7801**



[www.contatoconfidencial.com.br/montisol](http://www.contatoconfidencial.com.br/montisol)

As denúncias podem ser anônimas e serão tratadas com confidencialidade e imparcialidade. Reforçamos que a boa-fé é essencial.

Manifestações de má-fé poderão ser apuradas, e os autores responsabilizados.

## 23. Papel da Liderança

Cabe à Alta Direção e às lideranças disseminar e reforçar os valores contidos neste Código.

Espera-se que liderem com integridade, promovam espaços de escuta e incentivem o alinhamento entre comportamento e princípios institucionais. Devem ainda acolher e orientar os colaboradores diante de dúvidas ou situações de conflito ético.



**Ser ético é agir com coerência entre discurso e prática. O compromisso com este Código é compromisso com o futuro da Montisol.**

**Que nossas escolhas reflitam aquilo que defendemos todos os dias: integridade, segurança e respeito em tudo que fazemos.**

## **VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO**

Este Código de Conduta e Integridade entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Montisol e deve ser amplamente divulgado aos colaboradores, parceiros e demais públicos de interesse.

*Este documento foi desenvolvido com base em boas práticas de governança, integridade corporativa e conformidade legal, sem cópia ou reprodução de materiais protegidos por terceiros.*

# Entrada em vigor

O presente Código de Ética e Conduta entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Diretoria Executiva da Montisol, devendo ser comunicado a todos os colaboradores da Empresa.

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA - MONTISOL

Eu,

, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

declaro ter recebido o Código de Ética e Conduta MONTISOL, comprometendo-me a seguir as recomendações nele contidas, evitando a necessidade da aplicação de penalidades.

Havendo dúvidas, procure seu superior imediato ou o departamento de Recursos Humanos.

Assinatura:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

# Controle de revisões

CÓDIGO E IDENTIFICAÇÃO			
COD-MTS-RH-002-Código de Conduta e Ética			
ELABORAÇÃO, ANÁLISE CRÍTICA E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO:			
RESP. ELABORAÇÃO: PAULA MESQUITA MANGUEIRA	FUNÇÃO: COORD. DE QUALIDADE	DATA: 30.07.2023	ASSINATURA:
RESP. ANÁLISE CRÍTICA: FERNANDO BRAGA	FUNÇÃO: GERENTE DE R.I, COMUNICAÇÃO E ESG	DATA: 31.03.2025	ASSINATURA:
RESP. APROVAÇÃO: FERNANDO LIMA	FUNÇÃO: DIRETOR EXECUTIVO	DATA: 31.03.2025	ASSINATURA:
HISTÓRICO DAS REVISÕES:			
DATA	VERSÃO	ITEM	
30.07.2023	00	Documento Inicial	
26.02.2024	01	Atualização dos Tópicos: 4.Princípios Gerais de Conduta 4.1.Respeitar as pessoas; 5. Preservar a saúde, segurança e meio ambiente , 6. Agir com integridade , 7.Proteger nossos ativos e informações; 9.Comunicação, participação e consulta dos trabalhadores	
04.02.2025	02	Atualização de Informações de canal de Ética e denúncia	
31.03.2025	03	Inclusão dos itens 1.4, 1.5 e 1.6; Reformulação de layout.	
26.01.2026	04	Inclusão do capítulo II - INCLUSÃO E RESPEITO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	

